



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
E PROPOSTA DE PREÇO

**PROCESSO:** 0000140/2021  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços  
**AUTUAÇÃO:** 00045/2021-FUNDEB

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NAS QUADRAS POLIESPORTIVA DAS ESCOLAS PROFESSORA ANTÔNIA BORGES E PEDRO DOMINGOS CABRAL-ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

**LEGISLAÇÃO:** Lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

Às 09h:00min (nove horas) do dia 24 de janeiro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 11/2022 de 12 de janeiro de 2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, situada na AV. DAS NAÇÕES 415, CENTRO – OURILÂNDIA DO NORTE/PA – CEP: 68.390-000, e composta por: Carlito Lopes Sousa Pereira – Presidente, Cássia Camargo da Mata – Membro e Nelma de Souza Moraes – Membro, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº. 00045/2021-FUNDEB, como também, julgamento de proposta e análise da documentação de habilitação. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e iniciou o credenciamento da empresa presentes: **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, na condição de Empresa de Pequeno Porte, inscrita no CNPJ nº 26.756.984/0001-29, sediada à Rua Acre, 390, Bela Vista, Ourilândia do Norte-Pa, aqui representada por seu sócio proprietário Sr. DOUGLAS ANTÔNIO DE ÁVILA ARAUJO. Declara aberta a sessão e realizado o credenciamento da única licitante presente, a Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes contendo as propostas para o LOTE 01 e LOTE 02 da licitação, bem como o envelope contendo a documentação de habilitação. Em seguida foi aberto o envelope 01 (documentação de habilitação), sendo verificados os documentos e após análise, foi declarada HABILITADA neste primeiro momento a empresa: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.756.984/0001-29. Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes com as propostas de preços para o LOTE 01 e LOTE 02 da empresa habilitada que analisada, verificou-se que a mesma apresentou proposta com as seguintes informações:

**LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFESSORA ANTÔNIA BORGES.**

Proponente: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 26.756.984/0001-29

Condições de Pagamento: MEDIÇÃO DA OBRA.

Preço Total da Proposta: R\$ 820.846,90 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Prazo de entrega dos serviços: Conforme Edital

**LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PEDRO DOMINGOS CABRAL.**

Proponente: DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 26.756.984/0001-29

Condições de Pagamento: MEDIÇÃO DA OBRA.

Preço Total da Proposta: R\$ 748.093,31 (setecentos e quarenta e oito mil, noventa e três reais e trinta e um centavos).

Prazo de entrega dos serviços: Conforme Edital



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

Encerrada a sessão de recebimento das propostas, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que a empresa DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi à única empresa habilitada a apresentar proposta, e que o valor ofertado pela empresa encontra-se dentro do valor orçado pela administração e que, portanto, satisfaz as exigências do edital e necessidades deste Órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolve aprovar por unanimidade a proposta da empresa para o objeto licitado, declarando a empresa vencedora da licitação a licitante DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. O Senhor Presidente perguntou aos presentes quanto à intenção de recurso das fases da licitação e todos os presentes declararam não ter intenção na interposição de recurso. Sendo assim o processo será remetido ao Sr. JÚLIO CESAR DAIREL, PREFEITO MUNICIPAL, para se quiser, na forma da legislação vigente, adjudicar e homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, solicitando a Secretária que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Carlito Lopes Sousa Pereira  
Presidente

Cássia Camargo da Mata  
Membro

Nelma de Souza Morais  
Membro

Representante:

DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
DOUGLAS ANTÔNIO DE ÁVILA ARAUJO